

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 004/2019

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Fomento 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (24/01/2019), a fim de analisar documentação referente à prestação de contas das duas últimas parcelas, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado do projeto Transpondo Barreiras – Construindo Cidadania.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Memorando 060/2018 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 13.248,00, em 21/12/2018.

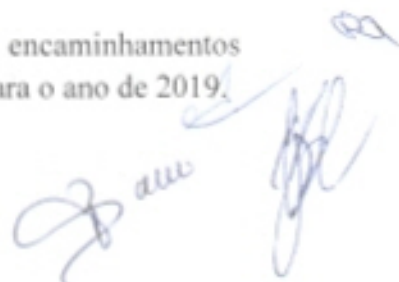
III – A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de profissionais no atendimento de educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla. O Relatório de Execução Físico-Financeira (Anexo III) devidamente preenchidos apresenta o valor total da parceria, de R\$ 66.240,00, valor recebido no período (21/12/2018), de R\$ 13.248,00 e valor recebido até o período de R\$ 66.240,00.

A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais, referentes a salários, 13º e férias. A soma dos valores é de R\$ 15.015,00, ultrapassando em R\$ 1.767,00 o valor repassado. A entidade apresenta comprovante de pagamento como sendo com recursos próprios.


IV – Foram encaminhados corretamente os demais documentos, sendo: Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV), Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (Anexo VII) comprovantes de recolhimentos de encargos trabalhistas, lista de alunos atendidos pelos profissionais e os extratos da conta.

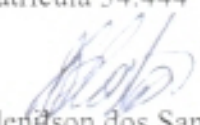
V – Com base nos relatórios encaminhados, esta comissão opta pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades, encerrando assim as prestações de contas referentes ao exercício de 2018 tendo-a como **REGULAR**.

Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos referente a primeira parcela para o ano de 2019.



Santo Antônio da Patrulha, 24 de janeiro de 2019.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matricula 34.444

  
Edemilson dos Santos Costa  
Matricula 34.396

  
Eduydes Sinhorelli Netto  
Matricula 37.936

  
Roselaine Filho Barreto de Oliveira  
Matricula 90.035